



PROJETO DE LEI Nº 13.476, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que institui a Campanha “**SUCATA LEGAL**”, de conscientização sobre boas práticas no comércio de sucatas e materiais metálicos em ferros-velhos e estabelecimentos similares.

PARECER

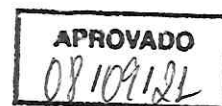
Por força da alçada regimental desta Comissão – de manifestar-se no **mérito** sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III) –, são-lhe despachados estes autos.

No que importa ao mérito cabe aqui apontar desde logo que muito bem ilustram a procedência da proposta as razões declaradas pelo próprio autor nos tópicos da respectiva justificativa.

Portanto, endossando tais razões, este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 08-09-2021.


ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Presidente e Relator




ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”


Eng. **MARCELO GASTALDO**


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
“Márcio Cabeleireiro”


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”